CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO P/12x1

Sala das Sessões, em 24/08/87.

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 168

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO Sr. JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. Jaime Ribeiro de Mendonça, o Título de Honra ao Mérito de Arcos.

Artº 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 24/ 08/1.987.

ARTÊMIO JOSÉ TEIXEIRA

Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se. Arcos, 25 de Agosto de 1.987.

Presidente da Câmara.